

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 112/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar Municipal nº 07/2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **SERGIO NASCIMENTO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 1012619184, inscrito no CPF sob nº. 015.187.775-03, matrícula municipal nº 20759-1, ocupante do cargo de Professor, para apurar possível abandono do cargo público, desde o mês de Março do corrente ano.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza**, CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva**, CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves**, CPF nº 562.294.965-34, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
Cidade de Irecê - Bahia

PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 53, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Irecê;

Art. 1º - Portar, nos termos do art. 53, inciso XVIII da Lei Complementar Municipal nº 002/2004, processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor REGÍDIO VASCONCELOS DA SILVA, portador de Carteira de Identidade nº 101201944, inscrito no CPF nº 012.182.722-02, mantida sua função pública, em virtude de não ter sido promovido para ocupar o cargo de cargo efetivo, desde a data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Designar o servidor titular Régis Soares, CPF nº 124.607.802-06, Inscrição Estadual nº 004.074.301-10 e Maria das Graças Gonçalves, CPF nº 042.291.943-24, para atuar em substituição de período de ausência do servidor REGÍDIO VASCONCELOS DA SILVA, em virtude de não ter sido promovido para ocupar o cargo de cargo efetivo, desde a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada uma única vez no igual período.

Parágrafo único - O presente ato não gera ônus financeiro ao Município de Irecê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê, Bahia, em 14 de maio de 2017.

Carimbo do Prefeito em 14 de maio de 2017.

  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Irecê - Bahia (44) 3611-2110